

(GFUC)

PED.008.03

Curso	Contabilidade						
Unidade curricular (UC)	Fiscalidade I						
Ano letivo	2023/2024	Ano	2.⁰	Período	2.º semestre	ECTS	6
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)			Total: 168	Contacto: 75	
Docente(s)	Especialista Rui Portela						
<ul> <li>☐ Responsável</li> <li>⊠ Coordenadora</li> <li>Área/Grupo Disciplinar</li> <li>☐ Regente</li> </ul>		Prof. Doutora Rute Abreu					

### **GFUC PREVISTO**

#### 1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Os objetivos definidos na UC de Fiscalidade I, face às alterações normativas e legais, pretendem que o estudante:

 Obtenha conhecimentos e competências na área da fiscalidade portuguesa ao nível do Imposto sobre o Valor Acrescentado e do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias tendo subjacente as normas e os regulamentos, que resultam dos normativos da União Europeia;

• Desenvolva conhecimentos e competências na área da fiscalidade portuguesa ao nível dos Impostos sobre o Património - IMT e IMI, Imposto de Selo e dos Impostos Especiais sobre o consumo,

E, face ao Normativo Internacional (IAESB-IFAC), o estudante nesta UC deve adquirir os seguintes resultados de aprendizagem, passíveis de aplicar em ambientes de trabalho caracterizados por níveis moderados de ambiguidade, complexidade e incerteza, explicar a conformidade com a tributação nacional (portuguesa) e os seus requisitos declarativos; preparar cálculos de impostos diretos e indiretos para indivíduos e organizações; analisar as questões tributárias associadas a transações internacionais não complexas; explicar as diferenças entre planeamento tributário, elisão fiscal e evasão fiscal; e, ainda, descrever e explicar o contexto e âmbito de intervenção da representação dos sujeitos passivos por parte dos profissionais contabilistas certificados, na fase graciosa do procedimento tributário e no processo tributário, até ao limite a partir do qual, nos termos legais, é obrigatória a constituição de advogado, no âmbito de questões relacionadas com as competências específicas dos Contabilistas Certificados.

#### 2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Impostos sobre o Consumo e sobre a Despesa

- 1.1. Evolução da Tributação do Consumo
- 1.1.1. Imposto sobre o Valor Acrescentado
- 1.1.1.1. Estudo do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado
- 1.1.1.1.1. Incidência
- 1.1.1.1.2. Isenções
- 1.1.1.1.3. Valor Tributável
- 1.1.1.1.4. Taxas
- 1.1.1.1.5. Liquidação e Pagamento do Imposto
- 1.1.1.1.6. Fiscalização e determinação Oficiosa do Imposto
- 1.1.1.1.7. Garantias dos Contribuintes
- 1.1.1.2. Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias
- 1.1.1.3. Outros Diplomas Relacionados com o IVA
- 1.1.1.4. Regime especial de tributação dos bens em 2ª mão, objetos de arte, de coleção e antiguidades
- 1.1.2. Harmonização fiscal comunitária



(GFUC)

MODELO

PED.008.03

- 2. Impostos sobre o Património
- 2.1. Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.2. Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
- 3. Imposto de Selo
- 4. Impostos Especiais
- 4.1. Código do Imposto sobre Veículos
- 4.2. Imposto sobre o Álcool e sobre as Bebidas Alcoólicas
- 4.3. Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
- 4.4. Imposto sobre o Tabaco

#### 3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

O primeiro objetivo, obter os conhecimentos e as competências na área da fiscalidade portuguesa ao nível do Imposto sobre o Valor Acrescentado e do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias será alcançado com a lecionação do ponto 1. Impostos sobre o consumo e sobre a despesa.

O segundo objetivo, desenvolver conhecimentos e competências na área da fiscalidade portuguesa ao nível dos Impostos sobre o Património - IMT e IMI, Imposto de Selo e dos Impostos Especiais sobre o consumo será alcançado com a lecionação dos pontos 2. Impostos sobre o Património, 3. Imposto de Selo e 4. Impostos Especiais.

#### 4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Carlos, A., Antunes, I., Durão, J. e Pimenta, M. (2023). Guia dos Impostos em Portugal 2023. Lisboa: Editora Quid Juris. ISBN: 978-972-724-880-3

Internacional Accounting Education Standards Board (IAECS, 2019). Handbook of International Education Pronouncements. New York: IFAC

Lima, Emanuel (2003). Imposto sobre o Valor Acrescentado – Anotado e Comentado 9ª edição. Porto: Porto Editora. ISBN: 9789720011145

Neves, Filipe (2018). Regime do Iva nas Transações Intracomunitárias - Anotado e Comentado. Lisboa: Almedina. ISBN: 9789727247912

Palma, Clotilde (2022). Introdução ao Imposto Sobre o Valor Acrescentado – Cadernos IDEFF n.º 1. 6ª Edição – Reimpressão 2022. Lisboa: Almedina. ISBN: 9789724056562

Palma, Clotilde; Santos, António C. (2014). Código do IVA e RITI Notas e Comentários. Lisboa: Livraria Almedina. ISBN: 9724056244

Rocha, António S.; Brás, Eduardo J. (2022). Tributação do Património - IMI - IMT e Imposto do Selo - Anotados e Comentados. 3º Edição Revista, Ampliada e Atualizada. Lisboa: Livraria Almedina. ISBN: 9789894007654

#### Legislação:

Código Civil Constituição da República Portuguesa Autoridade Tributária (AT, 2024a). Código do IMI. Lisboa: AT Autoridade Tributária (AT, 2024b). Código do IMT. Lisboa: AT Autoridade Tributária (AT, 2024c). Código do IS. Lisboa: AT Autoridade Tributária (AT, 2024d). Código do IVA. Lisboa: AT Autoridade Tributária (AT, 2024e). EBF. Lisboa: AT Autoridade Tributária (AT, 2024e). EBF. Lisboa: AT



MODELO

PED.008.03

(GFUC)

#### Web-referencias:

- 1. <u>http://www.portaldasfinancas.gov.pt/</u>
- 2. <u>www.seg-social.pt</u>
- 3. http://www.dgsi.pt/

#### 5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

#### Metodologias de Ensino:

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Estudo de casos; Seminário; Disponibilização de conteúdos em e-learning; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.

#### **REGRAS DE AVALIAÇÃO:**

- Avaliação contínua: o estudante obtém aprovação quando a classificação final seja igual ou superior a dez valores, numa escala inteira entre zero e vinte, sendo dispensado de exame. A classificação final resulta da ponderação de dois fatores. Primeiro fator: duas provas escritas, sendo a 1ª realizada em data fixada pelo Professor e a 2ª realizada em data fixada pela Direção da ESTG, ponderadas com 80% da nota final. Existe o requisito de a nota obtida em cada uma das provas não poder ser inferior a sete valores. Segundo fator: realização de um trabalho de grupo (máximo de 3 alunos) e respetiva apresentação por todos os seus elementos, sobre um tema a definir pelo Professor. Este fator é ponderado com 20% da nota final.
- Avaliação por exame na época normal: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua, ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação seja igual ou superior a dez valores, numa escala inteira entre zero e vinte. A realização do exame (com consulta da Legislação) é na data marcada pela Direção da ESTG.
- Avaliação por exame na época de Recurso: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou por exame na época normal, ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame na época de recurso seja igual ou superior a dez valores, numa escala inteira entre zero e vinte. A realização do exame (com consulta da Legislação) é em data fixada pela Direção da ESTG.

#### 6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

• Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da Fiscalidade através da dinâmica do processo de aprendizagem que é impulsionado com a utilização de meios audiovisuais;

• Estudos de Caso – para que o estudante ganhe conhecimentos e competências com vista a adotar ou aconselhar a tomada, de forma eficiente e eficaz, de decisões para cumprimento de obrigações fiscais, implicando uma abordagem prática através de estudo de casos;

• Seminário - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da fiscalidade em contexto real através das experiências de personalidades de reconhecido mérito nacional e internacional;

 Disponibilização de conteúdos multimédia em e-learning – para que o estudante aceda aos conteúdos da unidade curricular através de novos métodos, atividades e ferramentas de comunicação, através das quais o estudante acede aos conteúdos da unidade curricular e domina as ferramentas, conceitos, metodologias e técnicas que reforçam a sua capacidade de atuação crítica e lhe proporcionam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da fiscalidade;

• Ferramentas de trabalho colaborativo - para que o estudante participe de forma interventiva e pró-activa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível da planificação, organização, coordenação e avaliação das obrigações fiscais, tendo subjacentes o cumprimento do normativo legal;



MODELO

PED.008.03

(GFUC)

• Sessões de colaboração periódica - para que o estudante reforce a sua capacidade de atuação crítica e consolide conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam a tomada, de forma eficiente e eficaz, de decisões para cumprimento de obrigações fiscais.

## 7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Não aplicável

### 8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Rui Vieira Portela (ruivportela@ipg.pt) Gabinete 52 da ESTG Telef: + 351 271 220 120 Horário de atendimento: quintas-feiras das 20h00 às 21h00

Coordenadora da Área Disciplinar: Rute Abreu (ra@ipg.pt) Gabinete 50 da ESTG Telef: + 351 271 220 120 (VoIP:1250)

9. OUTROS

Não aplicável

16 de fevereiro de 2024

O Docente

(assinatura)

A Coordenadora da Área/Grupo Disciplinar

(assinatura)